



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2023.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, às 11:30 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Marcos Alves** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Alexandre Fonseca, Orlando Pit, Marcos Alves, Paulo Cesar, Ramon Vieira, Rafael Vitorino, Paulo Ney, Marquinho Orelha e Rogério Filgueiras**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente:** Não houve Vereadores inscritos. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve resumo do expediente. **Passou-se a Ordem do Dia - Em Discussão e 2ª Votação** – Projeto de Lei Complementar 1142/2023 - Prefeitura Municipal - mensagem nº 06/2023 - prefeitura municipal - altera a lei complementar nº 112/2010; e inclui a guarda municipal de Itaboraí no nível XVI da lei complementar nº 08/1996 compatível com grau de escolaridade de nível médio completo exigido para ingresso no cargo. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 30 de março do ano de 2023.

Handwritten signatures of the council members and the secretary, including the President and the Secretary.